

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.658/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 5.653.959-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 844.044.269-68, nomeada em 05 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2885/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.701 (dois mil setecentos e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 301 maio 120 18
DE Nº 11.276
UMUARAMA 301 05 120 18
Imoni Quia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS